



Edital complementar nº 002/2024 – PRAD – Reitoria de 28/08/2024 Retificação do Edital nº 001/2024 – PRAD

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2024 - PRAD - Reitoria para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio remunerado em consonância ao disposto nos Decretos nº 121/2015, alterado pelo Decreto nº 276/2019, Decreto 351/2020 e Alterado pelo Decreto 1.212/2021 e Instrução Normativa Nº 007/2022/SEPLAG, torna público o presente Edital Complementar, para **RETIFICAR** as informações contidas nos itens conforme as disposições a seguir:

2. DA RETIFICAÇÃO:

2.1 No item 5, subitem 5.2:

Onde se lê:

5. DAS VAGAS

5.2 As vagas de que tratam este edital, estão especificadas nos quadros a seguir:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES “JANE VANINI”

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS IMEDIATAS	REQUISITO DO CURSO	APRENDIZADOS QUE SERÃO EXPERIMENTADOS
09J	12h às 18h	CR	Licenciatura em Matemática ou Computação.	Atender ao público; Organizar os materiais de expedientes e equipamentos; Organizar os experimentos de ciências, matemática e astronomia; Pesquisar e produzir materiais didáticos e de experimentos de fácil replicação, utilizando materiais alternativos de ciências, matemática e astronomia, acompanhar visitas monitoradas ao CEICIN,organizar as exposições interativas e experimentais de divulgação e educação científica, Participar dos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo CEICIM, como a Mostra de Iniciação Científica no Pantanal e Ao infinito e além; e Participar do grupo de pesquisa

Leia-se:

5. DAS VAGAS

5.2 As vagas de que tratam este edital, estão especificadas nos quadros a seguir:



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES “JANE VANINI”

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS IMEDIATAS	REQUISITO DO CURSO	APRENDIZADOS QUE SERÃO EXPERIMENTADOS
09J	12h às 18h	CR	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Computação.	Atender ao público; Organizar os materiais de expedientes e equipamentos; Organizar os experimentos de ciências, matemática e astronomia; Pesquisar e produzir materiais didáticos e de experimentos de fácil replicação, utilizando materiais alternativos de ciências, matemática e astronomia, acompanhar visitas monitoradas ao CEICIN, organizar as exposições interativas e experimentais de divulgação e educação científica, Participar dos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo CEICIM, como a Mostra de Iniciação Científica no Pantanal e Ao infinito e além; e Participar do grupo de pesquisa

2.2 No item 6, subitem 6.1:

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme data especificada no Cronograma (item 3) deste Edital, devendo ser encaminhados, via e-mail estagioreitoria@unemat.br, para as vagas da Sede Administrativa e no e-mail rhcaceres@unemat.br, para as vagas do Campus Universitário de Cáceres, os documentos abaixo especificados:

1. Ficha de Inscrição - informando a vaga pretendida (**subitem 5.2**) bem como o curso a que se vincula; (**ANEXO I**)
2. Cópia do “atestado de matrícula” que comprove que o candidato está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT na área específica da vaga a que irá concorrer e nos semestres letivos correspondentes;
3. Cópia do Documento Oficial de Identidade;
4. Histórico Escolar atualizado disponível no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
5. Comprovante do CadÚnico.
6. Documento que comprova ser Pessoa com Deficiência (PcD)

Leia se:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme data especificada no Cronograma (item 3) deste Edital, devendo ser encaminhados, via e-mail estagioreitoria@unemat.br, para as vagas da Sede Administrativa e no e-mail rhcaceres@unemat.br, para as vagas do Campus Universitário de Cáceres, os documentos abaixo especificados:



1. Ficha de Inscrição - informando a vaga pretendida (**subitem 5.2**) bem como o curso a que se vincula; (**ANEXO I**);
2. Cópia do “atestado de matrícula” que comprove que o candidato está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT na área específica da vaga a que irá concorrer e nos semestres letivos correspondentes;
3. Cópia do Documento Oficial de Identidade;
4. Histórico Escolar atualizado disponível no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
5. Comprovante do CadÚnico (**se houver**);
6. Documento que comprova ser Pessoa com Deficiência (PcD) (**se houver**).

2.3 No item 15, subitem 15.1:

Onde se lê:

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1 15.1 Os estagiários farão jus a uma remuneração mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$ 952,11 (Hum mil e cem reais), em conformidade com Decreto Estadual nº 132/2023, acrescidos de auxílio transporte no valor de 209,24 (duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, em conformidade Decreto Estadual nº 783 de 27 de março de 2024.

Leia-se:

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1 15.1 Os estagiários farão jus a uma remuneração mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em conformidade com Decreto Estadual nº 132/2023, acrescidos de auxílio transporte no valor de 209,24 (duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, em conformidade Decreto Estadual nº 783 de 27 de março de 2024.

Cáceres-MT, 27/08/2024.

Ana Lúcia Mattiello
Presidente da Comissão